

**DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 102/2020**

**DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

**“Aprova a adesão do CBH Pomba e  
Muriaé à ferramenta SIGA - SISTEMA  
INTEGRADO DE GESTÃO DAS  
ÁGUAS**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando a necessidade de o CBH Pomba e Muriaé dispor de um sistema para a descentralização, obtenção e produção de dados permitindo assim acesso a informações com confiabilidade e rapidez, bem como proporcionar à AGEVAP um ambiente de gestão integrada das informações administrativas e financeiras no âmbito do Contrato de Gestão 002/2019;

Considerando a apresentação do Sistema SIGA realizada pelo Diretor- Presidente da AGEVAP à diretoria do CBH realizada em 03/09/2020 por videoconferência;

Considerando a apresentação do Sistema SIGA realizada pelo Diretor- Presidente da AGEVAP à Câmara Técnica de Gestão em Recursos Hídricos - CTGRH do CBH realizada em 28/09/2020, por videoconferência;

Considerando a apresentação do Sistema SIGA realizada pelo Diretor- Presidente da AGEVAP na 3ª Reunião Extraordinária de 2020 do CBH Pomba e Muriaé realizada na data de hoje.

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica aprovada a adesão do CBH Pomba e Muriaé à ferramenta SIGA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DAS ÁGUAS.

Parágrafo Único: Ficará a cargo da AGEVAP realizar as adequações necessárias no Plano de Aplicação Plurianual – PAP vigente para a inclusão das despesas referentes ao


**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES  
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**



pagamento do SIGA a partir de 2021, para posterior apresentação e aprovação por parte da plenária.

Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Guarani, 30 de setembro de 2020.

  
Heverson Vieira Marangon  
Presidente do COMPÉ.